

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 013/2009.

A matéria altera a redação da Lei nº 3.744, de 22 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB.

Analisando o projeto e seus anexos, os membros dessa comissão manifestaram-se favoráveis à matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2009.